



Protocolo: 1507438

Data: 23/10/2023

Título: 767- SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS - CTR- 043.2022 - AUTORIZADO

Página(s): 42 a 42

PORTARIA Nº 767/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 043/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 22/03/2023 A 21/03/2024

FORNECEDOR: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR

DE: Emanoela Albuquerque Cardoso da Silva - Matrícula: 304922/2 PARA: Lucas Falcão de Oliveira -

Matrícula: 330833/2

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)